



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**Edital PP n. 29/2013/FMS**

**Processos n. 131.038**

**Requerente: J.R Ehlke e Cia Ltda**

Trata-se de recurso interposto pela empresa J.R Ehlke Ltda que contesta a classificação da empresa Laborsys Prod. Diagnósticos Hospitalares Ltda, no que tange ao lote 2 da citada licitação, afirmando que o equipamento da marca Sysmex, modelo SC 800i não possui condições de realizar as análises devidas.

A empresa que teve sua habilitação contestada apresentou contra razões intempestivas, afirmando que o item cotado atende às exigências editalícias.

Encaminhado o recurso ao setor de laboratório do Município, as farmacêuticas bioquímicas lavraram parecer técnico informando que o item cotado pela empresa Laborsys atende o item licitado.

É o relatório.

Nos termos da Lei n. 8666/93 há de ser observado na licitação o princípio da vinculação do Edital.

Assim, deve o equipamento a ser disponibilizado atender às especificações constantes do item licitado.

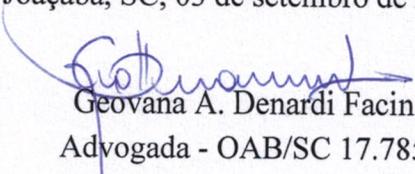
Neste contexto, observe-se que a requerente não trouxe aos processo qualquer comprovação de que o equipamento cotado pela Laborsys está em desacordo com as exigências do contratante, bem como o parecer técnico juntado aos autos especifica que o aparelho XS 800i, da marca Sysmex atende ao item questionado.

Inobstante tal fato, caso, no curso do contrato, seja verificado problema na sua execução, devem ser efetivados os procedimentos previstos no edital para aplicação das sanções.

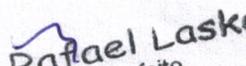
Portanto, sem comprovação da motivação da desclassificação da proposta, e com o parecer técnico exarado, sugere-se o conhecimento do presente recurso, bem como, no mérito que seja julgado improcedente.

Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações.

Joaçaba, SC, 03 de setembro de 2013.

  
Geovana A. Denardi Facin  
Advogada - OAB/SC 17.785

*Acato parecer da  
Promotoria Jurídica  
do Município. Joaçaba,  
03 de setembro de 2013.*

  
Rafael Laske  
Prefeito  
Município de Joaçaba